

**PORTARIA N.º 30.794/2024**

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 27, inciso I, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

**RESOLVE:**

1º – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passa a compor a faixa de vencimento de nível II.

ITEM	NOME	CARGO
1.	FABIO MIRANDA BECKER	Arquiteto e Urbanista

2º – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível III.

ITEM	NOME	CARGO
2.	ANA PAULA HARMEL	Nutricionista
3.	JENIFFER DINIZ DE SOUZA	Nutricionista
4.	IGOR FELIPE CASAGRANDE	Profissional de Educação Física

3º – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passa a compor a faixa de vencimento de nível IV.

ITEM	NOME	CARGO
5.	JOICE DOGNINI	Assistente Social

4º – Este ato retroage seus efeitos no dia 01 de fevereiro de 2024.

Balneário Camboriú, 16 de janeiro de 2024.

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito